Caiu no 3º trimestre para 10.118

Número de beneficiários do RSI igual ao de há quase duas décadas

No final do terceiro trimestre deste ano os Açores registavam 10.118 beneficiários do Rendimento Social de Inserção, o número mais baixo desde há 17 anos, revelam os últimos dados do Instituto de Segurança Social consultados pelo nosso jornal.

Com efeito, é preciso recuar a 2005 para encontrarmos um número seme-Îhante de beneficiários do RSI, sendo que quando se registou o número mais alto foi em Março de 2010, com 20.632 beneficiários.

Em 12 anos o número de beneficiários veio sempre a descer, com especial incidência nos últimos

Só no último ano de Setembro do ano passado para Setembro deste ano, foram menos 2.861 beneficiários.

Este valor corresponde a 3.903 famílias, que é também o valor mais baixo em quase duas décadas.

Cada beneficiário açoriano recebia, em média, no mês de Setembro, 85,62 euros, o valor mais baixo de todas as regiões do país, que se mantêm acima

Por família, o valor médio é de 274,29 euros por mês.

No início deste ano Artur Lima admitia que a redução de beneficiários de RSI já decorre há vários anos, mas disse que actual Executivo açoriano, que tomou posse em Novembro de 2020, reforçou a fiscalização e o acompanhamento destas famílias no terreno.

"As pessoas têm vindo a inserirse no mercado de trabalho, felizmente. Tem vindo a decrescer. É um decrescimento sustentado, que vem também já de algum trabalho feito anteriormente e que nós aperfeicoámos e julgo que melhorámos", apontou.

O Vice-presidente do Executivo açoriano salientou na altura que 38% dos beneficiários de RSI nos Açores são "crianças e jovens até aos 18 anos".

Ponta Delgada e Ribeira Grande, os dois concelhos mais populosos da maior ilha dos Açores, concentravam em Dezembro do ano passado "cerca



de 60% das famílias beneficiárias de gional e que nos impele a redefinir RSI nos Açores", num total de 4.639 (1.816 em Ponta Delgada e 1.012 na Ribeira Grande). "Esta é uma realidade que preocupa o Governo Re-

estratégias para corrigir desigualdades sociais e combater eficazmente as bolsas de pobreza nestes concelhos", sublinhou Artur Lima.

Eram mais 0,35 euros nos Açores

Regulador chumba aumento das taxas aeroportuárias

A ANAC – Autoridade Nacional da Aviação Civil considerou que a proposta da ANA – Aeroportos de Portugal para as tarifas a vigorar em 2023 era demasiado elevada e suspendeu o processo até a concessionária alterar os valores.

Num comunicado publicado no seu site, a ANAC recordou que em 30 de Setembro a ANA "desencadeou, junto dos utilizadores, o processo de 'Consulta das Taxas Reguladas 2023', visando a actualização das taxas aeroportuárias sujeitas a regulação económica", mas que, "após análise dos elementos enviados pela ANA, verificou existirem contradições entre a proposta tarifária submetida pela ANA às transportadoras aéreas e os pontos 8.10, conjugado com o ponto 8.6. (Grupo de Lisboa), e 8.12 (aeroportos Porto e Faro), todos do Anexo 12 do Contrato de Concessão de Serviço Público Aeroportuário".

Por isso, a ANAC "solicitou à Concessionária a fundamentação das opções tomadas em sede de Processo de Consulta Pública sobre as Taxas Reguladas 2023, designadamente quanto à conformidade da proposta tarifária com as disposições contratuais previstas no Contrato de Concessão".

Depois de "analisados os fundamentos invocados pela ANA, a ANAC considerou que a proposta tarifária apresentada para 2023 (que contempla aumentos das receitas da ANA nos aeroportos do Grupo de Lisboa acima da inflação 5,9 pontos percentuais, no aeroporto do Porto contempla um au-



mento global médio das taxas 1,9 pon- um aumento superior a dois pontos tos percentuais acima da inflação e no aeroporto de Faro contempla um aumento global médio das taxas em 2,71 pontos percentuais acima da inflação) não cumpre as disposições previstas no Contrato de Concessão".

Consequentemente, "em 21 de Outubro de 2022, o Conselho de Administração da ANAC deliberou suspender de imediato o processo de consulta tarifária em curso" e "proferir uma determinação" com obrigações para a concessionária. Assim, "relativamente aos aeroportos do Grupo de Lisboa, a ANA deverá alterar a sua proposta de taxas das Actividades Reguladas a vigorar em 2023, de forma a assegurar que a RRMM (Receita Regulada Média Máxima) para 2023 não apresente percentuais acima da inflação".

Paralelamente, no que diz respeito "aos aeroportos do Porto e de Faro, a ANA deverá alterar a sua proposta de taxas das Actividades Reguladas a vigorar em 2023, por forma a acautelar que qualquer das referidas taxas não apresente um aumento superior à inflação, devendo, ainda, no que se refere ao aeroporto de Faro, explicitar as medidas a adoptar já em 2023 para reforcar a sua competitividade".

Por fim, "a ANA deverá dar conhecimento aos utilizadores, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação da decisão ontem notificada, retomando-se o processo de consulta, com o prazo remanescente, acrescido de 10 dias úteis".

Numa nota divulgada em 4 de Outubro, no mesmo dia em que a TAP criticou o aumento das taxas, a ANA Aeroportos de Portugal confirmou que "apresentou uma proposta de actualização das taxas aeroportuárias reguladas com data de entrada em vigor a 1 de Fevereiro de 2023, seguindo o novo modelo previsto no contrato de concessão para o período 2023 até ao final da concessão".

De acordo com a concessionária, "ao abrigo do modelo, que vigorou nos primeiros 10 anos da concessão, a ANA fez reduções substanciais das taxas praticadas durante o período da covid que resultaram na devolução de um valor total de cerca de 54 milhões de euros aos seus clientes em 2020 e 2021". Além disso, referiu. "a ANA devolveu mais de 13 milhões de euros às companhias aéreas referente a acertos da receita cobrada em 2021. nomeadamente em Lisboa e em Faro". Assim, destacou a gestora dos aeroportos, "durante o período pandémico as medidas tomadas pela ANA" resultaram na redução de 26% em Lisboa, de 18% no aeroporto do Porto e de 45% em Faro. Na mesma nota, a empresa referiu que "os valores propostos para 2023 apresentam acréscimos por passageiro de 0,35 euros nos Açores, 0,79 euros na Madeira, 0,81 euros no Porto, 0,80 euros em Faro e 1,53 euros em Lisboa", adiantando que "a proposta representa um aumento médio de 10,81% que segue genericamente o aumento da taxa de inflação."